



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 009/2018

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 11.05.2018 (onze de maio de 2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, situada a Praça 25 de novembro, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 009/2018, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis do tipo planejados, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município bem como em outros meios de publicação tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Os comprovantes de retirada do edital das empresas encontra-se todos acostados ao processo, segue abaixo a que confirmou presença neste certame:

Empresa	Credenciado	CPF
INDÚSTRIA DE PORTAS GUAJARÁ LTDA- ME CNPJ:07.652.477/0001-09	ELAINE BARBOSA ÓCEA	003.253.375-60

Continuamente a Pregoeira solicitou a credencial do licitante para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia a empresa a participar do certame na condição de licitante.

Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP da referida empresa. Após conferência da proposta e vistada por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências e estando a mesma classificada iniciou-se a etapa de negociação dos referidos itens conforme mapa de apuração em anexo sendo os itens de 01 ao 17 tendo como único vencedor a empresa INDÚSTRIA DE PORTAS GUAJARÁ LTDA-ME.

Em seguida foram abertos o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa vencedora do certame, cujos documentos foram vistos e analisados por todos os presentes a qual toda documentação estava em conformidade com o solicitado em edital.

Conforme itens descritos acima e valores agregados e negociados com o licitante encaminhado o procedimento para homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL

José Edivaldo de Jesus
MEMBRO

Weslla Taisliany Amadeu de Santana França
MEMBRO

LICITANTE PRESENTE:

INDÚSTRIA DE PORTAS GUAJARÁ LTDA-ME